



Ofício Exec. nº 153/2022/DLEG

Uruguaiana, 02 de Agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: redutor de velocidade

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 111/2022 dos Vereadores Marcelo Lemos e José Clemente Correa, protocolizado nesta Casa sob nº 0626/2022/LEG e aprovado pelo duto Plenário, para que determine aos setores competentes a realização de alguma das seguintes providências:

- a) Faixa de pedestre;
- b) Travessia elevada;
- c) Ondulação transversal.

2. Justifica-se a presente indicação devido ao tráfego de alunos, próximo a Escola Dom Luis Felipe de Nadal, na rua Andradas com Benjamin Constant. Vale salientar o grande volume de veículos e de pedestres que circulam, inclusive para deslocamento a duas escolas que tem na região.

3. Nos últimos dias, diversos moradores da rua Antônio Monteiro, no bairro Ipiranga, buscaram o Poder Legislativo Municipal solicitando o apoio e a intervenção junto à Administração Municipal de Uruguaiana para a implantação de sinalização viária (faixa de pedestre, travessia elevada ou ondulação transversal).

4. É preciso reconhecer os esforços da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito nas ações de segurança no trânsito, a fim de garantir segurança aos condutores de veículos e pedestres em nosso município.

Atenciosamente,

Ver. PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING
Presidente